

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04337, de 25 de abril de 2022

DECRETO Nº 04337/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutenção das Atividades Sec. de Administração				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102		100	5.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	155	5.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutenção das Atividades Sec. Educação				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302	ENSINO	101	2.100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10		100	5.000,00
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				
319091 - Sentenças Judiciais	47		100	7.100,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	255	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.100,00
TOTAL DE RECURSOS				17.100,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04337, de 25 de abril de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 25 de abril de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema